

**PROJETO DE LEI Nº 027/2023, DE 23 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza o município a **DESAFETAR** Área de Instalação de Equipamentos Comunitários, da matrícula nº 25.457 e dá outras providências;

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica para todos os fins e efeitos o Município de Água Santa autorizado a “DESAFETAR” de sua caracterização original de “ÁREA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS” o imóvel matriculado sob o nº 25.457, do livro nº 2, Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara – RS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,  
22 de Maio de 2020

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 027/2023**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadores,

Servimo-nos da presente para encaminhar a esta Casa Projeto de Lei que autoriza o Município de Água Santa a DESAFETAR de sua caracterização original de “Área de Instalação de Equipamentos Comunitários” o imóvel matriculado sob o nº 25.457 do livro nº 2, Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara – RS.

O referido imóvel foi recebido como área livre de uso comum quando da aprovação do Loteamento Residencial Lourdes Francisca Fernandes.

A referida área será desafetada para construção de casas populares a pessoas de baixa renda.

Limitados ao que se apesenta contamos com o apoio desta Casa para aprovação da referida matéria.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Santa  
23 de Maio de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilma Sra.  
**Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa - RS